

## **Cortês** **Pernambuco – PE**

### **Histórico**

Em 1872, o Capitão Francisco Velozo da Silveira, comprou um terreno no sítio chamado Cortês, região elevada, às margens do Rio Serinhaem, no distrito de Ilha de Flores, terceiro do termo e Comarca do Bonito. Velozo sonhou fazer do sítio uma cidade e logo começou a vender “chão de casas” a terceiros. Em 17 de abril de 1875, fez a doação de propriedade ao Senhor Francisco das Chagas, determinando que todos poderiam construir desde que pagassem foro, a quem procurassem e nome do Santo. Em 1890, um decreto Estadual desmembrou o povoado do município Bonito incorporando-o ao município de Amaraji. Dois grandes acontecimentos concorreriam definitivamente para sobreviver e prosperidade: A construção foi interrompida deixando o terminal em Cortês; a fundação da Usina Poderosa, pelos descendentes do Barão de Bonito, a 7 quilômetros de Cortês. A usina foi inaugurada em 1892 e trouxe melhoria econômica para região.

**Gentílico: cortesense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Cortez, pela lei municipal nº 57, de 05-01-1911, subordinado ao município de Amaragí.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Cortez permanece ao município de Amaragí.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 92, de 31-03-1938, o distrito de Cortez, teve sua grafia alterado para Cortês. Sob o mesmo decreto município de Amaragi, teve sua grafia alterada para Amarají.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito já denominado Cortês permanece no município de Amaraji (ex-Amaragí).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Cortês, pela lei estadual nº 1818, de 20-12-1953, desmembrado de Amaraji. Sede no antigo distrito de Cortês. Constituído do distrito sede. Instalado em 06-06-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Retificação de grafia**

Cortez para Cortês teve sua grafia, alterada pelo decreto-lei estadual nº 92, de 31-03-1938.